

PROCESSO	1091/23
FOLHA Nº	284
NÚMERO	

Processo: 1307/2023  
Data: 12/09/2023



1307/2023

Requerente:  
**LEÃO FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP**  
Assunto:  
**IMPUGNAÇÃO**  
Súmula:  
**OFÍCIO N°20/2023**  
**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO N°06/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°1091/2023**

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO DAS OSTRAS**  
ESTADO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS



Processo Nº.: 130710023  
Folha: 02  
Rubrica: [Signature]  
VANESSA PEREIRA MELLO  
PROTOCOLO  
MATRICULA: 027

AOS CUIDADOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
PARA OS DEVIDOS FINS

Rio das Ostras, 12/09/2023.

[Signature]  
Vanessa Pereira Mello  
Secretaria Municipal de Administração  
Matr. 027

RECEBIDA  
1091/23  
285

# LEÃO FORTE

SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

1091/23

286

Rio das Ostras, 12 de setembro de 2023

OFÍCIO Nº 20/2023

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO/ CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS (C.M.R.O.)

A/C: Ilmo. Sr. Presidente da CPLP

Assunto: Impugnação ao Pregão nº 06/2023 – Processo administrativo nº 1091/2023

A Empresa **Leão Forte Serviços e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.231.462/0001-85**, com sede em Alameda Principal, s/nº., Bosque da Areia - Rio das Ostras- RJ – CEP 28.891-364, inscrita no CNPJ nº **18.231.462/0001-85**, vem, por intermédio do representante legal o Sr. **Erabton Barcelos Mata**, portador da Carteira Nacional Habitação nº **04646838970** DETRAN e do CPF nº **003.508.797-88**, representar a IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, supramencionado, com fundamento no art. 41 e seguinte da Lei nº 8.666/93, prevê que qualquer cidadão pode impugnar um edital em até três dias úteis, antes da data fixada para a abertura dos envelopes, que tempestiva a referida impugnação, tendo em vista o certame que está designado para o dia 18/09/2023 às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão.

A empresa, ora licitante, apresenta a presente impugnação tempestivamente, contra o edital publicado pelo(a) pregoeiro(a), considerando que a empresa impugnante identificou irregularidade no citado edital, vejamos:

Em análise da planilha orçamentária, foi identificado um equívoco no somatório dos valores de BDI, calculando os valores de serviços mais os valores de BDI na coluna Sub Total, em seguida foi somado os valores de BDI no total geral. Ou seja, valores dobrados de BDI na planilha orçamentária.

Isto posto, requer que seja revisto o ato administrativo, após as razões apresentadas, sendo imprescindível a imediata revisão da planilha orçamentária, memória de cálculo, composição do BDI e quaisquer outros anexos necessários, quanto ao objeto da presente impugnação.

Diante de todo exposto, REQUER a imediata suspensão do processo de forma a possibilitar a revisão dos itens supra referidos, de modo a ser republicada a retificação, possibilitando assim a manutenção da lisura do certame.

Nestes termos, pede deferimento.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Rio das Ostras, 18 de setembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS



Processo Nº.: 1307/2023

Folha: 03

Rubrica: *[assinatura]*

VANESSA PEREIRA MELLO  
PROTOCOLO  
MATRÍCULA: 027

*[assinatura]*  
*Erabton Barcelos Mata*

**Erabton Barcelos Mata**

Leão Forte Serviços e Construções Ltda

CNPJ nº: 18.231.462/0001-85

Representante Legal

CPF: 003.508.797-88

ID: 0082312331 Detran/RJ

18.231.462/0001-85

**LEÃO FORTE SERVIÇOS E  
CONSTRUÇÕES LTDA - ERP**

AV. PRINCIPAL, S/N - CASA OD. A  
PARTE - BOSQUE DA AREIA  
CEP 28.891-364